



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 21 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 933/E754/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 29 de Outubro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Outubro de 2014:

A fim de fazer face às diferentes oportunidades e desafios que o envelhecimento da população vem trazendo à sociedade, o Governo da RAEM criou, em finais do ano de 2012, o Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau (adiante designado por Grupo de Estudo), destinado a efectuar um estudo integrado sobre os idosos, nomeadamente quanto aos respectivos cuidados médicos, à habitação e à garantia das suas reformas, com vista a estabelecer, de forma gradual, um mecanismo que assegure a qualidade de vida na velhice e a definir o plano de acção governativa para os serviços de apoio a idosos dos próximos dez anos de 2016 a 2025. Assim, o Grupo de Estudo, desde a sua criação até à presente data, tem estado a recorrer a diversas formas de investigação, designadamente, à recolha de informações, análise de dados, realização de grupos de discussão, sondagem de opiniões e comparações a nível internacional, tendo já concluído a avaliação global quer quanto às necessidades dos serviços de apoio sentidas pelos idosos de Macau quer no tocante às políticas actuais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Com base na referida avaliação, elaborou o documento-quadro sobre a política relativa ao futuro mecanismo de garantia da qualidade de vida dos idosos, tendo para o efeito da revisão adicional desse documento, auscultado a opinião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior. Actualmente, os Serviços que integram o Grupo de Estudo estão a planear o conteúdo concreto do referido plano de acção governativa para os próximos dez anos, prevendo-se para o 1.º semestre de 2015 a sua conclusão e a respectiva consulta pública para uma plena auscultação das opiniões da sociedade. Quanto à preocupação manifestada pela Sr.ª Deputada Chan Hong sobre a forma de melhorar os serviços de apoio a idosos das diferentes zonas de Macau, bem como os respectivos equipamentos, é de referir que este Instituto concorda que seria realmente ideal que a colocação dos serviços de apoio a idosos fosse efectuada segundo a distribuição da respectiva população, por forma a que as pessoas idosas e suas famílias pudessem beneficiar nas suas imediações, do apoio que necessitam. Contudo, dado que os locais de instalação dos equipamentos estão basicamente condicionados às zonas dos empreendimentos de habitação pública, esse facto condiciona também o planeamento dos serviços de apoio a idosos, pelo que este Instituto apenas pode, com base nas condições existentes, empenhar os seus maiores esforços nos respectivos trabalhos de coordenação. Nesta conformidade, atendendo a que nestes últimos anos, a maior parte da construção de habitação pública tem vindo a concentrar-se na zona norte da península de Macau e nas zonas de desenvolvimento das duas ilhas, verifica-se deste modo, que nessas zonas se encontram mais novos equipamentos sociais destinados a idosos do que em outras zonas.



(Tradução)

Todavia, o Instituto de Acção Social (IAS) tem empenhado activamente os maiores esforços no sentido de lutar pela construção de equipamentos sociais nas zonas antigas de Macau, onde a população idosa é mais densa. Neste contexto, depois de uma coordenação com os Serviços relacionados, vai ser reservado espaço no complexo de serviços sociais a construir no terreno onde existia o Mercado Temporário de S. Lourenço, para a construção de um centro de serviços de apoio a idosos que disponibilizará cerca de 80 vagas para os cuidados de enfermagem durante o dia e cerca de 100 vagas para os serviços de lar, em ordem a completar e a melhorar os serviços prestados pelos centros de convívio para idosos e os centros de actividades durante o dia da respectiva zona. Além disso, este Instituto ainda irá apoiar os equipamentos sociais de serviços de apoio a idosos das diferentes zonas de Macau a procederem à optimização dos seus equipamentos, tanto a nível das condições físicas como a nível de funcionamento, de modo a que os mesmos possam com base nas suas condições actuais, fazer o possível por promover os serviços de forma a permitir dar resposta às necessidades das pessoas idosas. Perspectivando o futuro, o Governo da RAEM vai continuar a focar a sua atenção sobre o crescimento da população idosa e as suas necessidades, reservando espaços adequados nos novos empreendimentos da habitação pública e nas futuras zonas urbanas, a fim de desenvolver os serviços de apoio a idosos e de instalar os respectivos equipamentos.

Para melhor aproveitar os recursos e garantir a equidade no mecanismo de espera, este Instituto começou em 2008 a implementar o “Sistema Unificado de Avaliação e de Transferência para Lares”. Assim, os trabalhadores qualificados com a devida formação, irão recorrer a



(Tradução)

instrumentos de avaliação unificados para efectuar uma avaliação geral em diferentes aspectos dos requerentes idosos, nomeadamente, em termos da capacidade de auto-cuidar-se, da cognição em saúde mental e das condições da família para lhes prestar cuidados, por forma a que, no âmbito das possibilidades, se possa permitir que as pessoas idosas realmente necessitadas dos serviços dos lares, beneficiem o mais rápido possível, dos serviços que lhes sejam adequados. O sistema atrás referido é implementado com carta de qualidade, na qual se prevê que o IAS no prazo de dez dias úteis, a contar do dia imediatamente a seguir ao da recepção do pedido, deve indigitar o avaliador para efectuar a entrevista ou a visita domiciliária com os requerentes, o qual deve utilizar os instrumentos de avaliação unificados para concluir sobre as reais necessidades em causa. Posteriormente, este Instituto irá ordenar os dados dos idosos com necessidade de internamento nos lares, já confirmados pela avaliação, segundo a sequência da data de entrada dos seus pedidos, no sentido de os colocar na lista de espera de transferência para os lares. Entretanto, os respectivos resultados de avaliação irão sendo comunicados aos respectivos idosos e suas famílias. Durante o período de espera, o IAS, atendendo às necessidades reais das pessoas idosas, irá encaminhá-las no sentido de beneficiarem dos serviços de cuidados domiciliários, de cuidados de enfermagem durante o dia e/ou dos serviços de apoio aos cuidadores de idosos. Relativamente aos idosos com dificuldades financeiras e com necessidade premente de serem internados num lar, o IAS irá apoiá-los através da prestação de apoio económico, para que os mesmos durante o período de espera, possam temporariamente ser internados em lares de idosos particulares.



(Tradução)

Segundo os dados do sistema unificado de transferência para lares deste Instituto, verifica-se que actualmente, ou seja, reportado a meados de Novembro de 2014, existem em Macau, cerca de 380 idosos à espera de vagas nos lares, dos quais, cerca de 230 receberam ou irão receber muito em breve a comunicação do IAS, a informá-los da disponibilidade de vagas para o seu internamento e permitir que possam entretanto tratar das formalidades para o ingresso nos respectivos lares. Ainda de acordo com os dados atrás referidos, actualmente em Macau, o tempo necessário para um idoso conseguir uma vaga em lar de idosos é em média de cerca de 12 meses, o que é relativamente curto quando comparado com Hong Kong, região vizinha, onde é necessário 32 meses, aproximadamente. Embora sejam diversos os factores que na realidade podem influenciar o tempo necessário para o ingresso no lar de determinados idosos, como por exemplo o tempo que pode demorar a realização de um exame médico antes do ingresso no lar e/ou as alterações em termos de vontade manifestada pelos idosos e ou pela sua família, seja como for, a principal questão é o estabelecimento do equilíbrio entre a procura e a oferta das vagas dos lares. Assim sendo, este Instituto depois da construção do Complexo de Serviços de Apoio ao Cidadão Sénior Pou Tai com uma lotação aproximada de 300 vagas, irá nos próximos anos, procurar obter não só mais cerca de 700 vagas, bem como, aumentar os serviços de cuidados domiciliários, de cuidados especiais e ainda os serviços de apoio aos cuidadores de idosos, com vista a aliviar uma vez mais a relação entre a procura e a oferta e a melhor concretizar a política de “Manutenção dos idosos no domicílio”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

De facto, o “ Sistema Unificado de Avaliação e de Transferência para Lares” após a experiência adquirida ao longo de vários anos, pode com certeza, desenvolver com eficiência uma boa função de avaliar as necessidades dos idosos, de reduzir o risco de um mal emparelhamento de serviços, de proporcionar a utilização racional dos recursos, de encurtar o tempo de espera e definir os dados relativos à procura e oferta. A curto prazo, o IAS juntamente com os lares de idosos irá desenvolver um estudo, no sentido de procurar elaborar uma proposta viável que permita simplificar mais ainda as formalidades para o ingresso nos lares, bem como, prestar mais apoios aos idosos desamparados, que não têm ninguém que lhes possa ajudar a tratar das respectivas formalidades.

Para terminar, agradecemos à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção prestada aos serviços de apoio a idosos e pelas suas opiniões.

Aos 17 de Novembro de 2014.

A Presidente, Subst.^a do IAS

Vong Yim Mui